



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE LEI N.º /2025

Altera a denominação da rua que menciona para José Gomes de Assunção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua B, localizada no Bairro Cachoeira, à direita da Rua Joaquim Barbosa e a esquerda da Rua Cândido Correa de Oliveira para Rua José Gomes De Assunção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 24 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA:

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

O presente projeto de lei tem como finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Soldado da Polícia Militar de Minas Gerais, José Gomes de Assunção, que dedicou sua vida à segurança pública e à defesa da sociedade unaiense.

Lotado no serviço de inteligência do 28º Batalhão da Polícia Militar, o Soldado José Gomes de Assunção atuava no combate à criminalidade de forma comprometida e corajosa. No exercício de sua função, no dia 11 de agosto de 1997, durante o monitoramento de uma atividade criminosa nesta cidade, foi covardemente assassinado por um indivíduo com mandado de prisão em aberto, que o reconheceu como policial quando o militar solicitava apoio para efetuar sua prisão.

O crime ocorreu no Bairro Luna, por meio de disparos de arma de fogo, e causou profunda comoção na sociedade unaiense à época. A morte do Soldado Assunção não foi apenas uma perda para a corporação, mas também para toda a comunidade que reconhece e valoriza o trabalho dos que se dedicam à manutenção da paz e da ordem pública.

A homenagem proposta busca reconhecer não apenas o sacrifício do militar, mas também o valor e a coragem de todos os que colocam a própria vida em risco em defesa da sociedade. A renomeação da Rua B, no Bairro Cachoeira, para Rua José Gomes de Assunção é um gesto simbólico, mas profundamente significativo, de gratidão e reconhecimento da população de Unai àqueles que perecem em nome da segurança pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, que eterniza na memória da cidade o nome de um verdadeiro herói unaiense.

Unai, 24 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*. **1-*3 em **24/06/2025 18:00:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1885.7X00.4409.E266.1221, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **42E.CBE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 869.99*. **1-*3 , em **24/06/2025 - 18:00:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 18H3.6V00.440W.V064.1000

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ GOMES DE ASSUNÇÃO

CPF
Sem informação.

MATRÍCULA:
0360040155 1997 4 00021 136 0007037 13

SEXO: Masculino COR: morena ESTADO CIVIL E IDADE: separado judicialmente, com 45 anos de idade
NATURALIDADE: Guarda-Mor - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: // ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Joaquim Antonio Gomes (falecido) e Aurora de Jesus Gomes
Era residente em Rua Cecilio da Silva Couto n.85 Unai - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: onze de agosto de mil novecentos e noventa e sete às 00:40 horas DIA MÊS ANO: 11/08/1997

LOCAL DE FALECIMENTO: Pronto Atendimento Municipal Unai-MG

CAUSA DA MORTE: Lesões Projetis Arma Fogo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério Local desta Cidade- Unai - MG DECLARANTE: JOSÉ MARCOS GOMES DE ASSUNÇÃO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Joaquim Tomaz da Silva CRM:30481-T

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER:
O falecido nasceu no dia 22.05.52, era Separado Judicialmente de Alíria Candida Ferreira - L.13 B, fls.31, n.159, deixou filhos, apresentou Cert. de Casamento. Deixou bens a inventariar em Mun. de Unai-MG, não deixou testamento. Declaração de óbito nº 0. Registro feito em data de 11/08/1997.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	-	---	Tipo não identificado	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SLÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Unai-MG, 16 de outubro de 2024.

REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE UNAI - MG
Oficial: Magda Alice da Silva
Rua Canabrava 730
Unai-MG. (38)3676-9464
ccivilunai@uol.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE UNAI - MG - MG
Selo Consulta: IBE39351 - Cod. Seg.: 9534.4685.3635.6657 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 003 - 1 (7802), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Wilma da S. Rocha - Escrevente - Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Magda Alice da Silva
Assinatura do Oficial/Substituto

Magda Alice da Silva
Oficial

Registro Civil das Pessoas Naturais
de Unai - MG
Magda Alice da Silva
Oficial

BE 001837399 BRP

RECIVIL



Prefeitura Municipal de Unaí – MG

CNP: 18.125.161/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

DECLARAÇÃO

O Departamento de cadastro Técnico Imobiliária desta Prefeitura, atendendo ofício 063/2025/VER.Eugênio Ferreira, de 16/06/2025 e processo nº 13963/2025.

Declara, para os fins que se fizerem necessários, que no Município de Unaí-MG, consta em nossos mapas a existência de 01(uma) Rua, sem denominação até a presente data. Esta rua, identificada no loteamento Rio Preto (popularmente conhecido Bairro Zé Pedro) "Rua B", está situada no Bairro Cachoeira, á direita Rua Joaquim Barbosa e a esquerda Rua Cândido Correa de oliveira.

Unaí-MG, 18 de junho de 2025


JÉSSYCA PEREIRA DE ARAÚJO
Diretora do Cadastro Imobiliário
Mat. 14669-8





CURRÍCULO MEMORIAL – SOLDADO JOSÉ GOMES DE ASSUNÇÃO (11 de fevereiro de 1952 – 11 de agosto de 1997)

Dados Pessoais

- **Nome completo:** José Gomes de Assunção
 - **Data de nascimento:** 11 de fevereiro de 1952
 - **Data de falecimento:** 11 de agosto de 1997
 - **Cargo:** Soldado da Polícia Militar de Minas Gerais
 - **Unidade:** 28º Batalhão da Polícia Militar – Unaí/MG
-

Resumo Profissional

Soldado José Gomes de Assunção foi um policial militar exemplar, reconhecido por sua coragem, comprometimento e dedicação inabalável à segurança pública. Serviu com honra na Polícia Militar de Minas Gerais, atuando no serviço de inteligência do 28º BPM, com foco no combate à criminalidade e na proteção da sociedade unaiense.

Circunstâncias do Falecimento

Em 11 de agosto de 1997, no exercício de sua função, o Soldado Assunção foi assassinado de forma covarde no Bairro Luna, em Unaí/MG. Ao identificar um indivíduo com mandado de prisão em aberto e acionar apoio para efetuar a prisão, foi reconhecido como policial e alvejado com disparos de arma de fogo. Sua morte gerou profunda comoção em toda a comunidade, que reconheceu a perda de um agente público valente e dedicado.

Legado e Reconhecimento

A trajetória do Soldado José Gomes de Assunção é marcada por bravura e espírito de missão. Sua dedicação à causa da justiça e da ordem pública permanece como referência para todos os que vestem a farda e servem com honra.

A renomeação da **Rua B**, no Bairro Cachoeira, para **Rua José Gomes de Assunção**, é uma justa homenagem à memória deste herói, símbolo do sacrifício daqueles que arriscam a vida diariamente em defesa da sociedade. O gesto visa manter viva sua história e reconhecer a nobreza de sua missão.



INFORMAÇÃO PESSOAL – ACESSO RESTRITO

Art. 5º. Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988.

Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 55 ao 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 57 ao 60, do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

**POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS**

**DÉCIMA SEXTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
VIGÉSIMO OITAVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA/NIC**

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 38/2024

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE HOMICÍDIO SD ASSUNÇÃO.

DATA: 06 de setembro de 2024

REFERÊNCIAS: Boletim de Ocorrência 3659/1997, 3665/1997 e 4144/1997; Processos nº 0704.01.004513-3 (SISCOM); 001387/97 (Número antes do SISCOM) e Processo nº 0045133-22.2001.8.13.0707

1. DADOS DO MILITAR

VÍTIMA						
	NOME:	Nº 054.792-7, SD PM JOSÉ GOMES DE ASSUNÇÃO				
	RG:	4647973	CPF	288.916.516-72	NASC:	11/05/52
	FILIAÇÃO:	Aurora de Jesus Gomes				
	ENDEREÇO:	Avenida JK, nº 1086, Planalto, Buritis-MG				

1.1 DADOS DOS AUTORES

AUTOR						
	NOME:	NANES AMANCIO DOS SANTOS				
	RG:	xx	CPF	xx	NASC:	21/04/78

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 434, Centro, Unai/MG – Telefone 38 2102 1622 –
E-mail: 28bpm@redesipom.mg.gov.br



INFORMAÇÃO PESSOAL – ACESSO RESTRITO

Art. 5º. Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988.

Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 55 ao 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 57 ao 60, do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

	FILIAÇÃO:	Divina Francisca Vitorino e Alberto Amancio dos Santos
	ENDEREÇO:	Rua Ouvidor, s/nº, Lourdes, Unai/MG

AUTOR

	NOME:	ODILON AMANCIO DOS SANTOS		
	RG:		CPF	
	FILIAÇÃO:	Divina Francisca Vitorino e Alberto Amancio dos Santos		
	ENDEREÇO:	Avenida JK, nº 1086, Planalto, Buritis-MG		
		NASC:	29/08/1975	

Indivíduo

RG: - 0	Situação: FUGA E MANDADO EM ABERTO		ver prontuário: 
Nome: ODILON AMANCIO DOS SANTOS			
Alcunha:	Alcunha:	sexo: MASCULINO	
Pai: ALBERTO AMANCIO DOS SANTOS			
Mãe: DIVINA FRANCISCA VITORINO			
Naturalidade: UNAI -MG	Nacionalidade: BRASILEIRA	Nascimento: 29/08/1975	
Nome consultado: ODILON AMANCIO DOS SANTOS			

2. RELATÓRIO

No dia 11 de agosto de 1997, o nº 054.792-7, SD PM JOSE GOMES DE ASSUNÇÃO, foi vítima de homicídio consumado praticado pelo autor ODILON AMÂNCIO DOS SANTOS e NANES AMÂNCIO DOS SANTOS. Na ocasião, o militar estava na FESTA DE BARRAQUINHAS DO BAIRRO IÚNA em UNAÍ, quando foi



INFORMAÇÃO PESSOAL – ACESSO RESTRITO

Art. 5º. Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988.

Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 55 ao 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 57 ao 60, do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

reconhecido pelos autores. Segundo consta, o militar havia acionado uma viatura para efetuar a prisão de ODILON, o qual estava com mandado de prisão em aberto.

O autor evadiu da abordagem, retornando logo em seguida, atirando à queima-roupa contra o militar. Na ocasião, o autor ODILON foi apoiado pelo seu irmão, NANES, que também estava armado com um revólver e efetuou disparos contra o militar. O nº 057.164-6, ANTÔNIO CAETANO DE ARAÚJO FILHO, testemunhou o crime e interveio para impedir a ação, sendo atingido por um disparo no pescoço.

No mesmo dia, foi iniciado intenso rastreamento na tentativa de localizar os autores, sendo eles localizados nas proximidades do local conhecido como “VALDEMAR DO BREJINHO”. Ao receberem ordem para ficarem parados, os autores sacaram suas armas de fogo e efetuaram disparos na direção dos militares, os quais revidaram a injusta agressão, iniciando uma troca de tiros.

O autor ODILON conseguiu evadir sentido ao bairro CANAÃ, já o autor NANES, se rendeu relatando que havia sido atingido, jogando a arma ao solo. O autor NANES foi socorrido ao PRONTO ATENDIMENTO, contudo, não resistiu e veio a óbito. Com ele foi apreendido 01 (um) revólver cal .38 e 06 (seis) munições intactas e 03 (três) deflagradas.

No dia 10 de setembro de 1997, a Polícia Militar recebeu informação de que o autor ODILON estaria escondido em uma mata no povoado de RIACHINHO, município de NATALÂNDIA/MG. Foi realizado o cerco no local e o autor foi encontrado dormindo em uma rede, este não esboçou reação e foi preso. Com o autor foi localizado 01 (um) revólver cal .38, 06(seis) cartuchos intactos, 01(uma) faca com 20 (vinte) centímetros de comprimento e 01(um) canivete.

O autor ODILON cumpriu apenas parte da pena, tendo fugido diversas vezes do Presídio. Na condição de foragido, cometeu diversos crimes no ESTADO DO GOIÁS e DISTRITO FEDERAL. Existe um mandado de prisão da COMARCA DE LUZIÂNIA/GO por roubo praticado em 16 de setembro de 1999. O mandado consta como suspenso por fuga, conforme processo nº 0114698-38.2010.8.09.0100.

Segundo informações, ODILON MORREU no Estado do TOCANTINS, vítima de

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 434, Centro, Unai/MG – Telefone 38 2102 1622 –
E-mail: 28bpm@redesipom.mg.gov.br



INFORMAÇÃO PESSOAL – ACESSO RESTRITO

Art. 5º. Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988.

Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 55 ao 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 57 ao 60, do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

acidente de trânsito, tendo sido atropelado por um caminhão, quando transitava em um motocicleta de alto valor.

gov.br

Documento assinado digitalmente

THARLEY HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS

Data: 30/10/2024 13:34:48 -0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

THARLEY HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS, 1º TEN PM
CHEFE DA P2/28º BPM



Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 434, Centro, Unaí/MG – Telefone 38 2102 1622 –
E-mail: 28bpm@redesipom.mg.gov.br